



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.259

PROJETO DE LEI Nº 020/2023.

EMENTA: Institui o Programa  
“Sertânia Alimenta” e dá outras  
providências;

### PARECER

Esta Comissão opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº. 020/2023, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 13 de novembro 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho  
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
Presidente

José Damiano da Silva  
Membro